



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

5ª RETIFICAÇÃO

**NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 032/2022,
publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2022:**

1 – ALTERAR O SUBITEM 9.8.4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O candidato que se autodeclarar indígena deverá apresentar, além da documentação descrita no subitem 10.1, uma **Declaração** sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique da respectiva comunidade, de acordo com o Anexo VII”.

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 032/2022.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação